



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 279, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 002/2023 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e documentos anexos,

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, garantindo contraditório e ampla defesa, em face da empresa **SARTORI TRANSPORTES LTDA**, empresa com sede no município de Imigrante/RS, na Rua 25 de Agosto, nº 94, sala 02, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 44.700.257/0001-21, tendo em vista que referida empresa foi vencedora do Pregão Presencial nº 014/2023 e não atendeu a demanda que lhe foi solicitada. Foram realizados vários contatos telefônicos, porém sem êxito. No dia 21/03/2023 foi encaminhado um empenho sendo que também não houve retorno, posterior a isso foi realizado a interpelação extrajudicial, não havendo manifestação por parte da empresa, conforme documentação em anexo.

Em caso de comprovado descumprimento do Edital de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 014/2023, pelo inadimplemento das obrigações, poderá ser aplicada à referida empresa as penalidades contidas no art. 7º da Lei 10.520/2002 e arts. 86, 87, 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como aplicação das multas e penalidades previstas no Edital Pregão Presencial nº 014/2023 e Ata de Registro de Preços nº 006/2023.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

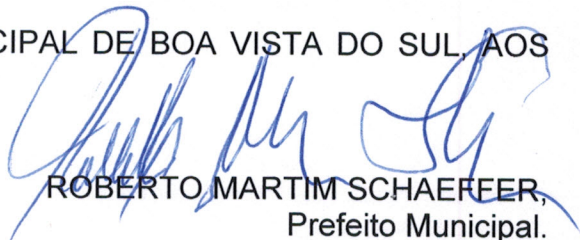
Determina-se, para tanto, seja dada ciência da instauração do Processo Administrativo Especial e sua condução à atual Comissão designada pela Portaria n.º 268/2023.

A Comissão terá o prazo legal de até 30 (trinta) dias para emitir seu relatório conclusivo.

A servidora Carina Carminatti Milchareck matrícula nº 717, assessorará a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos administrativos, quando necessário.

Ainda, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária e pertinente à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 02/06/2023.



Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.